



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 416/81, DE 25 DE AGOSTO DE 1.981.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA AS
SINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRE
TARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afon-
so, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo A-
fonso, Estado da Bahia, autorizado a Celebrar Convênio com a
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA- SEC, com vistas ao recebimen
to da importância de Cr\$ 200.000,00 - Duzentos mil cruzeiros -
para efetuar a recuperação da Unidade Escolar - Escola Pe. Lou
renço Tori, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso,
em 25 de agosto de 1.981.


Abel Barbosa

Prefeito